

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

1ª Emissão de Debêntures

TIM SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da TIM SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

TIM SA, localizada na Av. João Cabral de Melo Neto 850, Torre Norte 14andar, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.421.421/0001-11.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Companhia tem por objetivo: (i) participar do capital de sociedades exploradoras de quaisquer modalidades de serviços de telecomunicações, nos termos e condições dispostos nas correspondentes permissões, autorizações ou concessões, de sociedades que desenvolvam atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, ou, ainda, participar de sociedades que prestem serviços de conexão à *Internet*, serviços de valor adicionado e de provimento de aplicações de *Internet*; (ii) promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de quaisquer modalidade de serviços de telecomunicações, nos termos e condições dispostos nas correspondentes permissões, autorizações ou concessões; (iii) promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Companhia ou pelas suas controladas; (iv) promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento de quaisquer modalidades de serviços de telecomunicações, bem como de serviços de conexão à *Internet*, demais serviços de valor adicionado e provimento de aplicações de *Internet*; (v) executar, diretamente ou através de sociedades controladas ou coligadas, ou das quais participe, serviços relacionados à área de telecomunicações; (vi) promover, estimular e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações de forma geral; (vii) realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas; (viii) exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; e (ix) participar do capital de outras sociedades.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	TIMM11/BRTIMMDBS000
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/U
Valor Total da Emissão	1.000.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	100.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/01/2019
Data de Vencimento	15/07/2020

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.3. *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido na Cláusula 6.4 abaixo), sendo certo que caso ocorra a integralização das Debêntures após a data da primeira integralização (“Data da 1ª Integralização”), o Preço de Integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a Data da 1ª Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme abaixo definido), acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a Data da 1ª Integralização até a data de sua efetiva integralização.

Remuneração	104,10% DI
Data de Integralização	24/01/2019
Repactuação	6.14. <i>Repactuação</i> . As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para reforço do capital de giro da Emissora

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/01/2019	100.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	100.000

GARANTIA

6.24. *Garantia Fidejussória.* Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações assumidas ou que venham, por meio de aditamento à presente Escritura de Emissão, a serem assumidas pela Companhia relativas às Debêntures, a Fiadora presta, por meio desta Escritura de Emissão, fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Companhia, por todas e quaisquer obrigações da Companhia decorrentes desta Escritura de Emissão, conforme descrito a seguir (“Fiança”).

6.24.1. A Fiadora declara-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e solidariamente responsável por toda e qualquer obrigação assumida pela Companhia nesta Escritura de Emissão, abrangendo a Fiança todos e quaisquer valores, principais e/ou acessórios, incluindo os encargos moratórios e pena convencional, devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive honorários do Agente Fiduciário, comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou na execução dos atos necessários, na esfera judicial, à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes desta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

6.24.2. A Fiadora se obriga a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Companhia venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, a pagar as Obrigações Garantidas nos termos desta Cláusula 6.24 no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados a partir da comunicação por escrito nesse sentido enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora, informando o vencimento antecipado das Debêntures e o decurso do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para o pagamento pela Emissora nos termos da Cláusula 6.23.2.

6.24.3. Ressalvado o prazo mencionado na cláusula 6.24.2, a Fiadora, nos termos dos incisos I e II do artigo 828 do Código Civil, expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 371, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

6.24.4. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura de Emissão, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada. Na hipótese de sub-rogação prevista nesta Cláusula, o exercício do direito de crédito sub-rogado ficará subordinado ao cumprimento integral das Obrigações Garantidas com a satisfação integral do crédito dos Debenturistas.

6.24.5. A Fiadora concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar a Companhia por qualquer valor por ela desembolsado nos termos da Fiança depois de terem os Debenturistas recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.

6.24.6. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação de todas as Obrigações Garantidas, devendo o Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Companhia e a Fiadora.

6.24.7. A Fiança entra em vigor na data da assinatura desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até data da completa, efetiva e integral quitação de todas as Obrigações Garantidas (“Data de Vencimento da Fiança”), permanecendo válida e plenamente eficaz em caso de aditamentos, alterações e/ou quaisquer outras modificações das condições fixadas nas Debêntures ou na Escritura, excetuando-se as hipóteses previstas na Cláusula 6.23. (II) (b).

6.24.8. Nenhuma objeção ou oposição da Companhia, salvo as extintivas das Obrigações Garantidas, poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

6.24.9. A Fiadora declara e garante que (i) a prestação desta Fiança foi devidamente autorizada por seus órgãos societários competentes; (ii) todas as autorizações necessárias para prestação desta Fiança foram obtidas e se encontram em pleno vigor; e (iii) está ciente dos termos e condições da Fiança e da Escritura de Emissão.

6.24.10. Cabe ao Agente Fiduciário, conforme função que lhe é atribuída por esta Escritura de Emissão e pela Lei das Sociedades por Ações, requerer, quando couber, a execução judicial ou extrajudicial da Fiança.

1. *Publicidade.* Todos os atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser comunicados, na forma de aviso, no DOERJ e no jornal “Valor Econômico”, sempre imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado. A Companhia poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação e de edição nacional que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído. A referida publicação deverá ser encaminhada ao Agente Fiduciário em até 3 (três) Dias Úteis da data de publicação.

Comunicações. Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como por correio eletrônico, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais Partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

I. para a **Companhia:**

Tim S.A.

Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Estado do Rio de Janeiro

Atenção: Tesouraria

Telefone: (21) 4109-3100

E-mail: babordin@timbrasil.com.br

II. para o **Agente Fiduciário**:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Rua Sete de Setembro, 99, 24º,

Rio de Janeiro, RJ

CEP 20050-005

At.: Srs. Carlos Alberto Bacha, Matheus Gomes Faria e Rinaldo Rabello Ferreira

Tel.: (21) 2507-1949 / (11) 3090-0447

E-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br

III. para a **Fiadora**:

Tim Participações S.A.

Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar- Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Estado do Rio de Janeiro

Atenção: Tesouraria

Telefone: (21) 4109-3100

E-mail: babordin@timbrasil.com.br

III. para a **B3**:

B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Praça Antônio Prado, 48 – 4º andar, Centro,

01010-901, São Paulo, SP.

Atenção: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Telefone: 0300-111-1596

E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br

O Agente Fiduciário está autorizado, mas não obrigado, a verificar ou confirmar que o remetente de qualquer comunicação em nome de qualquer das partes é uma pessoa autorizada pelas mesmas. As partes, ao utilizarem fac-símile ou correio eletrônico, declaram ter ciência de que tais meios eletrônicos de comunicação não são

totalmente seguros e que os dados transmitidos podem se extraviar ou ser interceptados e/ou acessados por terceiros não autorizados. O Agente Fiduciário não se responsabiliza pela segurança e/ou confidencialidade dos dados enviados para o Agente Fiduciário mediante o uso desses meios eletrônicos de comunicação, assim como não garante a efetiva recepção de tais dados.

AMORTIZAÇÃO

6.13 *Pagamento do Valor Nominal Unitário*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária, de oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será pago em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento.

REMUNERAÇÃO

6.13.1. II. a Remuneração será paga semestralmente, todo dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de julho de 2019 e o último pagamento na Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

RESGATE ANTECIPADO

6.16.1. *Resgate Antecipado Facultativo*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15 de janeiro de 2020, inclusive, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

6.16.1.1. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 6.25 abaixo, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá indicar **(i)** a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo integral das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e **(ii)** as demais informações necessárias para a realização do Resgate Antecipado Facultativo. Caberá ao Agente Fiduciário comunicar aos Debenturistas individualmente acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo pela Companhia.

6.16.1.2. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data da 1ª Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo.

6.16.1.3. O pagamento das Debêntures a serem resgatadas antecipadamente em sua totalidade por meio do Resgate Antecipado Facultativo será realizado pela Companhia **(i)** por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures que não estejam custodiadas conforme o item (i) acima.

6.16.1.4. O Escriturador, o Banco Liquidante e a B3 deverão ser notificados pela Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência do Resgate Antecipado Facultativo.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

F1078853



Rio de Janeiro, 12 de março de 2020


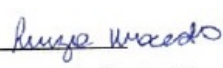
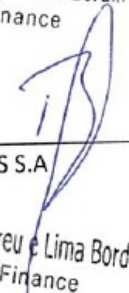
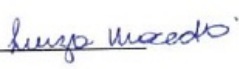
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS
Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar
Centro – Rio de Janeiro - RJ

At. Carlos Alberto Bacha, Matheus Gomes Faria, Renato Penna Magoulas Bacha.

Prezados Senhores,

Em consonância com o disposto no Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da primeira emissão da TIM S.A. ("Escritura"), vimos por meio desta formalizar que:

- 1 Apresentamos esta carta em conexão com as informações financeiras de 31 de dezembro de 2019, individuais e consolidadas, da TIM Participações S.A. ("Companhia"), divulgadas a mercado em 11 de fevereiro de 2020;
- 2 Confirmamos, no nosso melhor conhecimento, que: (i) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (ii) não há ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento; (iii) inexistiu descumprimento de obrigações da Emissora e/ou Fiadora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; e (iv) não foram praticados quaisquer atos em desacordo com o estatuto social da Companhia.

 _____ Bruno de Abreu e Lima Bordin TIM S.A. TIM-Finance	 _____ Luiza da Cunha Macedo TIM-Finance
 _____ Bruno de Abreu e Lima Bordin TIM PARTICIPAÇÕES S.A. TIM-Finance	 _____ Luiza da Cunha Macedo TIM-Finance

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração		Covenants		
31/12/2018	01/04/2019		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,23	Comparação: <=	Limite: 2,5	Status: OK
01/07/2019	07/08/2019		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,30	Comparação: <=	Limite: 2,5	Status: OK
31/12/2019	20/02/2020		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,06	Comparação: <=	Limite: 2,5	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/07/2019	15/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 304,36579999	-
15/01/2020	15/01/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 281,71060000	-
15/07/2020	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-
15/07/2020	-	Juros	-	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (Dlk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator Dlk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
24/01/19	10,000.000000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00000000	0.00000000	0.00000000
25/01/19	10,002.562900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00025629	2.56290000	0.00000000
26/01/19	10,005.126500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00051265	5.12649999	0.00000000
27/01/19	10,005.126500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00051265	5.12649999	0.00000000
28/01/19	10,005.126500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00051265	5.12649999	0.00000000
29/01/19	10,007.690800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00076908	7.69079999	0.00000000
30/01/19	10,010.255700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00102557	10.25569999	0.00000000
31/01/19	10,012.821300	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00128213	12.82130000	0.00000000
01/02/19	10,015.387500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00153875	15.38749999	0.00000000
02/02/19	10,017.954400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00179544	17.95439999	0.00000000
03/02/19	10,017.954400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00179544	17.95439999	0.00000000
04/02/19	10,017.954400	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00179544	17.95439999	0.00000000
05/02/19	10,020.521900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00205219	20.52189999	0.00000000
06/02/19	10,023.090100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00230901	23.09010000	0.00000000
07/02/19	10,025.659000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00256590	25.65900000	0.00000000
08/02/19	10,028.228500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00282285	28.22850000	0.00000000
09/02/19	10,030.798700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00307987	30.79870000	0.00000000
10/02/19	10,030.798700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00307987	30.79870000	0.00000000
11/02/19	10,030.798700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00307987	30.79870000	0.00000000
12/02/19	10,033.369500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00333695	33.36950000	0.00000000
13/02/19	10,035.941000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00359410	35.94099999	0.00000000
14/02/19	10,038.513200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00385132	38.51320000	0.00000000
15/02/19	10,041.086000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00410860	41.08599999	0.00000000
16/02/19	10,043.659500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00436595	43.65949999	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIK)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIK)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
17/02/19	10,043.659500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00436595	43.65949999	0.00000000
18/02/19	10,043.659500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00436595	43.65949999	0.00000000
19/02/19	10,046.233600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00462336	46.23360000	0.00000000
20/02/19	10,048.808400	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00488084	48.80840000	0.00000000
21/02/19	10,051.383800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00513838	51.38380000	0.00000000
22/02/19	10,053.959900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00539599	53.95990000	0.00000000
23/02/19	10,056.536700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00565367	56.53670000	0.00000000
24/02/19	10,056.536700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00565367	56.53670000	0.00000000
25/02/19	10,056.536700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00565367	56.53670000	0.00000000
26/02/19	10,059.114200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00591142	59.11419999	0.00000000
27/02/19	10,061.692200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00616922	61.69220000	0.00000000
28/02/19	10,064.271000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00642710	64.27100000	0.00000000
01/03/19	10,066.850400	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00668504	66.85040000	0.00000000
02/03/19	10,069.430500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00694305	69.43050000	0.00000000
03/03/19	10,069.430500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00694305	69.43050000	0.00000000
04/03/19	10,069.430500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00694305	69.43050000	0.00000000
05/03/19	10,069.430500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00694305	69.43050000	0.00000000
06/03/19	10,069.430500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00694305	69.43050000	0.00000000
07/03/19	10,072.011200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00720112	72.01119999	0.00000000
08/03/19	10,074.592600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00745926	74.59260000	0.00000000
09/03/19	10,077.174700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00771747	77.17470000	0.00000000
10/03/19	10,077.174700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00771747	77.17470000	0.00000000
11/03/19	10,077.174700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00771747	77.17470000	0.00000000
12/03/19	10,079.757400	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00797574	79.75740000	0.00000000
13/03/19	10,082.340800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00823408	82.34080000	0.00000000
14/03/19	10,084.924800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00849248	84.92479999	0.00000000
15/03/19	10,087.509500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00875095	87.50950000	0.00000000
16/03/19	10,090.094900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00900949	90.09489999	0.00000000
17/03/19	10,090.094900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00900949	90.09489999	0.00000000
18/03/19	10,090.094900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00900949	90.09489999	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
19/03/19	10,092.680900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00926809	92.68089999	0.00000000
20/03/19	10,095.267600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00952676	95.26759999	0.00000000
21/03/19	10,097.855000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00978550	97.85500000	0.00000000
22/03/19	10,100.443000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01004430	100.44299999	0.00000000
23/03/19	10,103.031700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01030317	103.03170000	0.00000000
24/03/19	10,103.031700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01030317	103.03170000	0.00000000
25/03/19	10,103.031700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01030317	103.03170000	0.00000000
26/03/19	10,105.621100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01056211	105.62110000	0.00000000
27/03/19	10,108.211100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01082111	108.21110000	0.00000000
28/03/19	10,110.801700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01108017	110.80170000	0.00000000
29/03/19	10,113.393100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01133931	113.39310000	0.00000000
30/03/19	10,115.985100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01159851	115.98510000	0.00000000
31/03/19	10,115.985100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01159851	115.98510000	0.00000000
01/04/19	10,115.985100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01159851	115.98510000	0.00000000
02/04/19	10,118.577800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01185778	118.57779999	0.00000000
03/04/19	10,121.171100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01211711	121.17109999	0.00000000
04/04/19	10,123.765100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01237651	123.76510000	0.00000000
05/04/19	10,126.359700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01263597	126.35970000	0.00000000
06/04/19	10,128.955100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01289551	128.95510000	0.00000000
07/04/19	10,128.955100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01289551	128.95510000	0.00000000
08/04/19	10,128.955100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01289551	128.95510000	0.00000000
09/04/19	10,131.551100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01315511	131.55110000	0.00000000
10/04/19	10,134.147700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01341477	134.14770000	0.00000000
11/04/19	10,136.745000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01367450	136.74500000	0.00000000
12/04/19	10,139.343000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01393430	139.34300000	0.00000000
13/04/19	10,141.941700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01419417	141.94169999	0.00000000
14/04/19	10,141.941700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01419417	141.94169999	0.00000000
15/04/19	10,141.941700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01419417	141.94169999	0.00000000
16/04/19	10,144.541000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01445410	144.54100000	0.00000000
17/04/19	10,147.141000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01471410	147.14100000	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
18/04/19	10,149.741700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01497417	149.74169999	0.00000000
19/04/19	10,152.343000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01523430	152.34299999	0.00000000
20/04/19	10,152.343000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01523430	152.34299999	0.00000000
21/04/19	10,152.343000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01523430	152.34299999	0.00000000
22/04/19	10,152.343000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01523430	152.34299999	0.00000000
23/04/19	10,154.945000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01549450	154.94500000	0.00000000
24/04/19	10,157.547600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01575476	157.54760000	0.00000000
25/04/19	10,160.150900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01601509	160.15090000	0.00000000
26/04/19	10,162.754900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01627549	162.75489999	0.00000000
27/04/19	10,165.359600	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01653596	165.35959999	0.00000000
28/04/19	10,165.359600	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01653596	165.35959999	0.00000000
29/04/19	10,165.359600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01653596	165.35959999	0.00000000
30/04/19	10,167.964900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01679649	167.96489999	0.00000000
01/05/19	10,170.570900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01705709	170.57090000	0.00000000
02/05/19	10,170.570900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01705709	170.57090000	0.00000000
03/05/19	10,173.177500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01731775	173.17749999	0.00000000
04/05/19	10,175.784900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01757849	175.78490000	0.00000000
05/05/19	10,175.784900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01757849	175.78490000	0.00000000
06/05/19	10,175.784900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01757849	175.78490000	0.00000000
07/05/19	10,178.392900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01783929	178.39290000	0.00000000
08/05/19	10,181.001500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01810015	181.00150000	0.00000000
09/05/19	10,183.610900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01836109	183.61090000	0.00000000
10/05/19	10,186.220900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01862209	186.22090000	0.00000000
11/05/19	10,188.831500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01888315	188.83150000	0.00000000
12/05/19	10,188.831500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01888315	188.83150000	0.00000000
13/05/19	10,188.831500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01888315	188.83150000	0.00000000
14/05/19	10,191.442900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01914429	191.44290000	0.00000000
15/05/19	10,194.054900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01940549	194.05490000	0.00000000
16/05/19	10,196.667600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01966676	196.66760000	0.00000000
17/05/19	10,199.280900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.01992809	199.28090000	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
18/05/19	10,201.894900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02018949	201.89489999	0.00000000
19/05/19	10,201.894900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02018949	201.89489999	0.00000000
20/05/19	10,201.894900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02018949	201.89489999	0.00000000
21/05/19	10,204.509600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02045096	204.50960000	0.00000000
22/05/19	10,207.125000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02071250	207.12499999	0.00000000
23/05/19	10,209.741000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02097410	209.74100000	0.00000000
24/05/19	10,212.357700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02123577	212.35770000	0.00000000
25/05/19	10,214.975100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02149751	214.97510000	0.00000000
26/05/19	10,214.975100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02149751	214.97510000	0.00000000
27/05/19	10,214.975100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02149751	214.97510000	0.00000000
28/05/19	10,217.593100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02175931	217.59310000	0.00000000
29/05/19	10,220.211800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02202118	220.21180000	0.00000000
30/05/19	10,222.831200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02228312	222.83120000	0.00000000
31/05/19	10,225.451200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02254512	225.45120000	0.00000000
01/06/19	10,228.072000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02280720	228.07199999	0.00000000
02/06/19	10,228.072000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02280720	228.07199999	0.00000000
03/06/19	10,228.072000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02280720	228.07199999	0.00000000
04/06/19	10,230.693400	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02306934	230.69339999	0.00000000
05/06/19	10,233.315400	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02333154	233.31540000	0.00000000
06/06/19	10,235.938200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02359382	235.93820000	0.00000000
07/06/19	10,238.561600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02385616	238.56160000	0.00000000
08/06/19	10,241.185700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02411857	241.18570000	0.00000000
09/06/19	10,241.185700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02411857	241.18570000	0.00000000
10/06/19	10,241.185700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02411857	241.18570000	0.00000000
11/06/19	10,243.810400	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02438104	243.81040000	0.00000000
12/06/19	10,246.435800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02464358	246.43580000	0.00000000
13/06/19	10,249.061900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02490619	249.06190000	0.00000000
14/06/19	10,251.688700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02516887	251.68869999	0.00000000
15/06/19	10,254.316200	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02543162	254.31620000	0.00000000
16/06/19	10,254.316200	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02543162	254.31620000	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
17/06/19	10,254.316200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02543162	254.31620000	0.00000000
18/06/19	10,256.944300	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02569443	256.94429999	0.00000000
19/06/19	10,259.573100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02595731	259.57309999	0.00000000
20/06/19	10,262.202600	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02622026	262.20260000	0.00000000
21/06/19	10,262.202600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02622026	262.20260000	0.00000000
22/06/19	10,264.832700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02648327	264.83269999	0.00000000
23/06/19	10,264.832700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02648327	264.83269999	0.00000000
24/06/19	10,264.832700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02648327	264.83269999	0.00000000
25/06/19	10,267.463500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02674635	267.46350000	0.00000000
26/06/19	10,270.095000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02700950	270.09499999	0.00000000
27/06/19	10,272.727200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02727272	272.72720000	0.00000000
28/06/19	10,275.360000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02753600	275.36000000	0.00000000
29/06/19	10,277.993500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02779935	277.99350000	0.00000000
30/06/19	10,277.993500	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02779935	277.99350000	0.00000000
01/07/19	10,277.993500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02779935	277.99350000	0.00000000
02/07/19	10,280.627700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02806277	280.62770000	0.00000000
03/07/19	10,283.262600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02832626	283.26260000	0.00000000
04/07/19	10,285.898100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02858981	285.89809999	0.00000000
05/07/19	10,288.534300	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02885343	288.53430000	0.00000000
06/07/19	10,291.171200	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02911712	291.17120000	0.00000000
07/07/19	10,291.171200	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02911712	291.17120000	0.00000000
08/07/19	10,291.171200	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02911712	291.17120000	0.00000000
09/07/19	10,293.808800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02938088	293.80879999	0.00000000
10/07/19	10,296.447000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02964470	296.44700000	0.00000000
11/07/19	10,299.086000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.02990860	299.08600000	0.00000000
12/07/19	10,301.725600	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.03017256	301.72560000	0.00000000
13/07/19	10,304.365800	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.03043658	304.36579999	0.00000000
14/07/19	10,304.365800	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.03043658	304.36579999	0.00000000
15/07/19	10,304.365800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.03043658	304.36579999	0.00000000
16/07/19	10,002.562900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00025629	2.56290000	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
17/07/19	10,005.126500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00051265	5.12649999	0.00000000
18/07/19	10,007.690800	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00076908	7.69079999	0.00000000
19/07/19	10,010.255700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00102557	10.25569999	0.00000000
20/07/19	10,012.821300	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00128213	12.82130000	0.00000000
21/07/19	10,012.821300	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00128213	12.82130000	0.00000000
22/07/19	10,012.821300	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00128213	12.82130000	0.00000000
23/07/19	10,015.387500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00153875	15.38749999	0.00000000
24/07/19	10,017.954400	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00179544	17.95439999	0.00000000
25/07/19	10,020.521900	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00205219	20.52189999	0.00000000
26/07/19	10,023.090100	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00230901	23.09010000	0.00000000
27/07/19	10,025.659000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00256590	25.65900000	0.00000000
28/07/19	10,025.659000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00256590	25.65900000	0.00000000
29/07/19	10,025.659000	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00256590	25.65900000	0.00000000
30/07/19	10,028.228500	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00282285	28.22850000	0.00000000
31/07/19	10,030.798700	10,000.000000	6.40%	104.10%	1.000256294200000	1.00307987	30.79870000	0.00000000
01/08/19	10,033.369500	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00333695	33.36950000	0.00000000
02/08/19	10,035.745800	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00357458	35.74579999	0.00000000
03/08/19	10,038.122700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00381227	38.12270000	0.00000000
04/08/19	10,038.122700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00381227	38.12270000	0.00000000
05/08/19	10,038.122700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00381227	38.12270000	0.00000000
06/08/19	10,040.500100	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00405001	40.50010000	0.00000000
07/08/19	10,042.878000	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00428780	42.87799999	0.00000000
08/08/19	10,045.256600	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00452566	45.25660000	0.00000000
09/08/19	10,047.635700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00476357	47.63569999	0.00000000
10/08/19	10,050.015300	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00500153	50.01529999	0.00000000
11/08/19	10,050.015300	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.00500153	50.01529999	0.00000000
12/08/19	10,050.015300	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00500153	50.01529999	0.00000000
13/08/19	10,052.395600	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00523956	52.39559999	0.00000000
14/08/19	10,054.776300	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00547763	54.77629999	0.00000000
15/08/19	10,057.157700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00571577	57.15769999	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIK)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIK)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
16/08/19	10,059.539600	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00595396	59.53960000	0.00000000
17/08/19	10,061.922100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.00619221	61.92210000	0.00000000
18/08/19	10,061.922100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.00619221	61.92210000	0.00000000
19/08/19	10,061.922100	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00619221	61.92210000	0.00000000
20/08/19	10,064.305100	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00643051	64.30509999	0.00000000
21/08/19	10,066.688700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00666887	66.68869999	0.00000000
22/08/19	10,069.072900	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00690729	69.07290000	0.00000000
23/08/19	10,071.457700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00714577	71.45769999	0.00000000
24/08/19	10,073.843000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.00738430	73.84300000	0.00000000
25/08/19	10,073.843000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.00738430	73.84300000	0.00000000
26/08/19	10,073.843000	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00738430	73.84300000	0.00000000
27/08/19	10,076.228800	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00762288	76.22880000	0.00000000
28/08/19	10,078.615300	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00786153	78.61530000	0.00000000
29/08/19	10,081.002300	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00810023	81.00229999	0.00000000
30/08/19	10,083.389800	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00833898	83.38980000	0.00000000
31/08/19	10,085.778000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.00857780	85.77800000	0.00000000
01/09/19	10,085.778000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.00857780	85.77800000	0.00000000
02/09/19	10,085.778000	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00857780	85.77800000	0.00000000
03/09/19	10,088.166600	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00881666	88.16659999	0.00000000
04/09/19	10,090.555900	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00905559	90.55590000	0.00000000
05/09/19	10,092.945700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00929457	92.94570000	0.00000000
06/09/19	10,095.336100	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00953361	95.33610000	0.00000000
07/09/19	10,097.727100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.00977271	97.72710000	0.00000000
08/09/19	10,097.727100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.00977271	97.72710000	0.00000000
09/09/19	10,097.727100	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.00977271	97.72710000	0.00000000
10/09/19	10,100.118600	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.01001186	100.11860000	0.00000000
11/09/19	10,102.510700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.01025107	102.51070000	0.00000000
12/09/19	10,104.903400	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.01049034	104.90340000	0.00000000
13/09/19	10,107.296600	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.01072966	107.29660000	0.00000000
14/09/19	10,109.690400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01096904	109.69040000	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIK)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIK)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
15/09/19	10,109.690400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01096904	109.69040000	0.00000000
16/09/19	10,109.690400	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.01096904	109.69040000	0.00000000
17/09/19	10,112.084700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.01120847	112.08469999	0.00000000
18/09/19	10,114.479700	10,000.000000	5.90%	104.10%	1.000236837910000	1.01144797	114.47970000	0.00000000
19/09/19	10,116.875100	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01168751	116.87510000	0.00000000
20/09/19	10,119.073300	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01190733	119.07330000	0.00000000
21/09/19	10,121.272000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01212720	121.27199999	0.00000000
22/09/19	10,121.272000	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01212720	121.27199999	0.00000000
23/09/19	10,121.272000	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01212720	121.27199999	0.00000000
24/09/19	10,123.471100	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01234711	123.47110000	0.00000000
25/09/19	10,125.670700	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01256707	125.67070000	0.00000000
26/09/19	10,127.870800	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01278708	127.87080000	0.00000000
27/09/19	10,130.071300	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01300713	130.07130000	0.00000000
28/09/19	10,132.272400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01322724	132.27240000	0.00000000
29/09/19	10,132.272400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01322724	132.27240000	0.00000000
30/09/19	10,132.272400	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01322724	132.27240000	0.00000000
01/10/19	10,134.473900	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01344739	134.47390000	0.00000000
02/10/19	10,136.675900	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01366759	136.67590000	0.00000000
03/10/19	10,138.878300	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01388783	138.87830000	0.00000000
04/10/19	10,141.081300	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01410813	141.08130000	0.00000000
05/10/19	10,143.284700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01432847	143.28469999	0.00000000
06/10/19	10,143.284700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01432847	143.28469999	0.00000000
07/10/19	10,143.284700	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01432847	143.28469999	0.00000000
08/10/19	10,145.488600	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01454886	145.48860000	0.00000000
09/10/19	10,147.693000	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01476930	147.69300000	0.00000000
10/10/19	10,149.897900	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01498979	149.89790000	0.00000000
11/10/19	10,152.103200	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01521032	152.10320000	0.00000000
12/10/19	10,154.309100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01543091	154.30910000	0.00000000
13/10/19	10,154.309100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.01543091	154.30910000	0.00000000
14/10/19	10,154.309100	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01543091	154.30910000	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
15/10/19	10,156.515400	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01565154	156.51539999	0.00000000
16/10/19	10,158.722100	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01587221	158.72209999	0.00000000
17/10/19	10,160.929400	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01609294	160.92940000	0.00000000
18/10/19	10,163.137100	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01631371	163.13709999	0.00000000
19/10/19	10,165.345400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01653454	165.34540000	0.00000000
20/10/19	10,165.345400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01653454	165.34540000	0.00000000
21/10/19	10,165.345400	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01653454	165.34540000	0.00000000
22/10/19	10,167.554100	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01675541	167.55410000	0.00000000
23/10/19	10,169.763200	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01697632	169.76319999	0.00000000
24/10/19	10,171.972900	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01719729	171.97289999	0.00000000
25/10/19	10,174.183000	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01741830	174.18300000	0.00000000
26/10/19	10,176.393700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01763937	176.39369999	0.00000000
27/10/19	10,176.393700	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01763937	176.39369999	0.00000000
28/10/19	10,176.393700	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01763937	176.39369999	0.00000000
29/10/19	10,178.604800	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01786048	178.60480000	0.00000000
30/10/19	10,180.816400	10,000.000000	5.40%	104.10%	1.000217277520000	1.01808164	180.81639999	0.00000000
31/10/19	10,183.028400	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01830284	183.02840000	0.00000000
01/11/19	10,185.040900	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01850409	185.04090000	0.00000000
02/11/19	10,187.053800	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01870538	187.05380000	0.00000000
03/11/19	10,187.053800	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01870538	187.05380000	0.00000000
04/11/19	10,187.053800	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01870538	187.05380000	0.00000000
05/11/19	10,189.067100	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01890671	189.06710000	0.00000000
06/11/19	10,191.080800	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01910808	191.08080000	0.00000000
07/11/19	10,193.094900	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01930949	193.09489999	0.00000000
08/11/19	10,195.109400	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01951094	195.10940000	0.00000000
09/11/19	10,197.124300	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01971243	197.12430000	0.00000000
10/11/19	10,197.124300	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.01971243	197.12430000	0.00000000
11/11/19	10,197.124300	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01971243	197.12430000	0.00000000
12/11/19	10,199.139600	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.01991396	199.13960000	0.00000000
13/11/19	10,201.155300	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02011553	201.15530000	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
14/11/19	10,203.171400	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02031714	203.17140000	0.00000000
15/11/19	10,205.187900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02051879	205.18789999	0.00000000
16/11/19	10,205.187900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02051879	205.18789999	0.00000000
17/11/19	10,205.187900	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02051879	205.18789999	0.00000000
18/11/19	10,205.187900	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02051879	205.18789999	0.00000000
19/11/19	10,207.204800	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02072048	207.20480000	0.00000000
20/11/19	10,209.222100	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02092221	209.22209999	0.00000000
21/11/19	10,211.239800	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02112398	211.23980000	0.00000000
22/11/19	10,213.257900	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02132579	213.25789999	0.00000000
23/11/19	10,215.276400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02152764	215.27640000	0.00000000
24/11/19	10,215.276400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02152764	215.27640000	0.00000000
25/11/19	10,215.276400	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02152764	215.27640000	0.00000000
26/11/19	10,217.295300	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02172953	217.29530000	0.00000000
27/11/19	10,219.314500	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02193145	219.31450000	0.00000000
28/11/19	10,221.334200	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02213342	221.33420000	0.00000000
29/11/19	10,223.354300	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02233543	223.35430000	0.00000000
30/11/19	10,225.374800	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02253748	225.37480000	0.00000000
01/12/19	10,225.374800	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02253748	225.37480000	0.00000000
02/12/19	10,225.374800	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02253748	225.37480000	0.00000000
03/12/19	10,227.395700	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02273957	227.39569999	0.00000000
04/12/19	10,229.416900	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02294169	229.41689999	0.00000000
05/12/19	10,231.438600	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02314386	231.43860000	0.00000000
06/12/19	10,233.460700	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02334607	233.46070000	0.00000000
07/12/19	10,235.483200	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02354832	235.48320000	0.00000000
08/12/19	10,235.483200	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.000000000000000	1.02354832	235.48320000	0.00000000
09/12/19	10,235.483200	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02354832	235.48320000	0.00000000
10/12/19	10,237.506100	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02375061	237.50610000	0.00000000
11/12/19	10,239.529300	10,000.000000	4.90%	104.10%	1.000197633850000	1.02395293	239.52930000	0.00000000
12/12/19	10,241.553000	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02415530	241.55300000	0.00000000
13/12/19	10,243.374900	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02433749	243.37490000	0.00000000

DATA	1 PU TIMM11 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
14/12/19	10,245.197200	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02451972	245.19720000	0.00000000
15/12/19	10,245.197200	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02451972	245.19720000	0.00000000
16/12/19	10,245.197200	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02451972	245.19720000	0.00000000
17/12/19	10,247.019800	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02470198	247.01979999	0.00000000
18/12/19	10,248.842700	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02488427	248.84270000	0.00000000
19/12/19	10,250.665900	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02506659	250.66590000	0.00000000
20/12/19	10,252.489500	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02524895	252.48949999	0.00000000
21/12/19	10,254.313400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02543134	254.31339999	0.00000000
22/12/19	10,254.313400	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02543134	254.31339999	0.00000000
23/12/19	10,254.313400	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02543134	254.31339999	0.00000000
24/12/19	10,256.137600	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02561376	256.13759999	0.00000000
25/12/19	10,257.962100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02579621	257.96210000	0.00000000
26/12/19	10,257.962100	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02579621	257.96210000	0.00000000
27/12/19	10,259.787000	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02597870	259.78700000	0.00000000
28/12/19	10,261.612100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02616121	261.61209999	0.00000000
29/12/19	10,261.612100	10,000.000000	0.00%	104.10%	1.0000000000000000	1.02616121	261.61209999	0.00000000
30/12/19	10,261.612100	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02616121	261.61209999	0.00000000
31/12/19	10,263.437600	10,000.000000	4.40%	104.10%	1.000177896490000	1.02634376	263.43760000	0.00000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 28/06/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/07/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/07/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 31/08/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 25/09/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/09/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 28/10/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 18/01/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/02/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 26/03/2019 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 27/03/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 03/04/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 10/05/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 15/05/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/05/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 29/05/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/12/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/12/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/10/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2019

1. Panorama Econômico e Industrial

1.1. Ambiente Macroeconômico

No ano de 2019, o cenário macroeconômico brasileiro foi marcado por não atender às expectativas do mercado, apesar de ter fechado o ano com clima otimista diante de fatores, como o recorde histórico do Ibovespa, principal índice da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, que fechou o ano acima dos 115 mil pontos, a mínima histórica da taxa SELIC, em 4,5% ao ano, e a recuperação do setor varejista, que apesar de ter apresentado um ritmo mais lento ao longo do ano, apresentou forte aceleração ao final do período.

Tal frustração se deve ao fato de que as estimativas do mercado, no início de 2019, apontavam para um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período, de 2,5%, segundo o primeiro relatório FOCUS¹ do ano. Contudo, o último relatório FOCUS² para o período aponta um modesto crescimento de 1,1%.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

TIM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)**1. Contexto operacional****1.a Estrutura societária**

A TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM") é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada integralmente pela TIM Participações S.A. ("TIM Participações") – uma empresa do Grupo Telecom Itália.

A Companhia presta o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. Os serviços prestados pela Companhia são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), agência reguladora das telecomunicações no país.

As decisões operacionais e estratégicas da Companhia são tomadas pelo seu acionista controlador, TIM Participações.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

TIM S.A.		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	8,418,034	5,943,224
Ativo Não Circulante	31,439,148	25,425,226
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	8,135,119	7,036,988
Empréstimos E Financiamentos	1,384,180	698,728
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	9,663,256	4,950,673
Empréstimos E Financiamentos	644,908	964,289
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	22,058,807	19,380,789
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	17,377,194	3,367,619
Lucro Bruto	9,943,463	1,822,120
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	4,586,760	671,986
Lucro antes dos Impostos	4,774,723	708,724
Lucro/prejuízo Do Exercício	3,860,162	1,533,732
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.47	0.50
Liquidez Corrente	1.03	0.84
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.81	0.62
Endividamento Oneroso	0.09	0.09
Margem Bruta	0.57	0.54
Margem Operacional	0.26	0.20
Margem Líquida	0.22	0.46
Retorno Sobre o PL (ROE)	21.21%	8.59%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Acionista da
TIM S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da TIM S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R\$16.450 milhões, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R\$255 milhões no balanço patrimonial, enquanto R\$16.195 milhões foram divulgados pela Companhia como perdas possíveis, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 23.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos e de correspondente prognósticos de sua resolução final pelos seus consultores jurídicos. A auditoria da avaliação da Administração sobre a probabilidade de perda nos processos tributárias é complexa, altamente subjetiva e baseada em interpretações da legislação tributária e decisões judiciais, pois há incerteza significativa nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais, a evolução da jurisprudência e à posição das autoridades fiscais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações contábeis da Companhia e por essa razão foi considerado como significativa área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Como resposta de auditoria para este assunto, nossa abordagem incluiu, dentre outros, os seguintes procedimentos:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Solicitamos e obtivemos confirmação junto a todos os consultores jurídicos, internos e externos, que estão envolvidos nos processos tributários da Companhia, confirmando valores e prognósticos dos processos, conforme determinado pela Administração da Companhia.

Para testar a avaliação da Companhia sobre o prognóstico de perda nos processos tributários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados por advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia.

Adicionalmente, solicitamos ao cliente que obtivesse, para os processos tributários de maior relevância, opiniões de outros consultores jurídicos, com o objetivo de avaliar a razoabilidade do prognóstico determinados pelos consultores jurídicos da Companhia responsáveis pelos respectivos processos, bem como avaliar os argumentos, jurisprudências e/ou estratégia de defesa adotadas pelos consultores jurídicos da Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 23, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto

PIS e Cofins a recuperar

A Companhia registrou créditos fiscais no montante de R\$3.023 milhões na rubrica “Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar” do balanço patrimonial, oriundos de processos judiciais transitados em julgado em 2019 relacionados com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS, a favor da controlada da Companhia. Os referidos processos judiciais reconheceram o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS para os períodos cobertos pelas ações, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9. A Companhia recebeu a autorização da autoridade competente no Brasil para iniciar a compensação desses créditos com obrigações tributárias federais, visto que parte das ações judiciais da Companhia visa garantir a continuidade da compensação dos créditos.

A auditoria da avaliação da Administração com relação ao montante do crédito é complexa e subjetiva, principalmente devido aos seguintes fatores: (i) o valor do crédito e a base de cálculo não estão explícitos na sentença judicial quanto ao método de cálculo do crédito favorável à Companhia; (ii) o reconhecimento e a estimativa do prazo e do valor da utilização dos créditos tributários envolve a estimativa das receitas futuras da Companhia, entre outras premissas chave.

Por essas razões, a avaliação, mensuração e divulgação desse assunto foi considerada como área de foco em nossa auditoria.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, com a assistência dos nossos especialistas tributários: (i) a leitura e avaliação das decisões e discussão com a Administração sobre as conclusões obtidas pela Administração da Companhia para o adequado momento do reconhecimento do crédito tributário decorrente das decisões favoráveis à Companhia quando do trânsito em julgado, bem como o seu valor; (ii) testes dos cálculos preparados pela Companhia para mensurar os valores dos impostos a recuperar e a correspondente atualização monetária aplicável para o período objeto do processo judicial; (iii) entendimento e avaliação das premissas relevantes relacionados ao processo de mensuração do ativo adotado pela Administração da Companhia.

Baseados nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e as estimativas da Administração, assim como a respectivas divulgações nas Notas Explicativas nº 9, 28 e 29, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Adoção da Norma Contábil de Arrendamentos (CPC 06 (R2) / IFRS 16)

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) "Arrendamentos", equivalente à norma internacional IFRS 16, *Leases*, de forma retrospectiva, com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido na data da aplicação inicial, ou seja, 1º de janeiro de 2019. A adoção inicial desta norma resultou no reconhecimento de ativos de direito de uso e passivo de arrendamento no valor de R\$5.256 milhões em 1º de janeiro de 2019.

A Administração da Companhia concluiu o estudo sobre os impactos dessa nova norma em suas demonstrações contábeis, que incluiu: (i) estimativa do prazo do arrendamento, considerando um período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do arrendamento, quando esse exercício depender apenas da Companhia e estiver razoavelmente certo; (ii) revisão detalhada da natureza dos diversos contratos de arrendamento inerentes ao setor de telecomunicações; (iii) uso de premissas no cálculo da taxa de desconto, que foi baseada na taxa de juros incremental do período do contrato; (iv) desenho e implementação de controles internos para capturar adequadamente modificação ou cancelamento de contratos devido ao curso do vencimento do arrendamento e identificação de novos contratos de arrendamento.

A validação de relatórios e ferramentas implementadas pela Administração da Companhia para garantir a totalidade e integridade dos contratos de arrendamento, bem como a coleta de dados apropriada e a mensuração dos saldos e transações registrados nas demonstrações contábeis foram altamente complexas devido a quantidade significativa de contratos de arrendamentos mercantil, em virtude de diversos arrendamentos de compartilhamento de infraestrutura de rede, com demais operadoras participantes do mercado, com pagamentos registrados de forma linear ao longo dos prazos dos contratos.

Além disso, existem certos aspectos da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 que requerem que a Administração exerça julgamento significativo, como a determinação da taxa incremental de empréstimo e a classificação de arrendamentos individuais com base em seus prazos contratuais.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Por essas razões, a avaliação, mensuração e divulgação desse assunto foi considerada como área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Como resposta de auditoria para este assunto, nossa abordagem incluiu, dentre outros, os seguintes procedimentos: (i) análise e inspeção dos contratos vigentes na data de adoção e celebrados em 2019, a fim de avaliar se a população de arrendamentos está completa; (ii) comparação do contrato incluído na população fornecida pelo departamento de compras com os contratos considerados no escopo da nova norma contábil, verificando a possível existência de contratos que não estão sendo considerados; (iii) testes em base de amostragem, para garantir se os dados utilizados pela Companhia na mensuração dos valores de arrendamento, são consistentes com os contratos originais; (iv) se a adequação da taxa de desconto utilizada pela Companhia está consistente com a norma contábil; (v) a adequação do modelo utilizado pela Companhia para determinar os passivos de arrendamento; (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Baseados nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e as estimativas da Administração, assim como a respectivas divulgações nas Notas Explicativas nº 2, 13 e 15, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da TIM S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu, em 20 de Março de 2019, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Fernando Alberto S. Magalhães
Contador CRC-1SP133169/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário